



社區活動
Actividades Comunitárias

學術項目
Projectos Académicos

2026年資助計劃

Planos de Apoio Financeiro para 2026

運作經費
Despesas de Fun

交流活動
Intercâmbios

Sessão de esclarecimento sobre os procedimentos



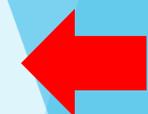
Planos de apoio financeiro de 2026

- ▶ A fim de corresponder às medidas governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e ao desenvolvimento social como forma de elevar o bem-estar da população, a Fundação Macau, instituiu, para o ano de 2026, quatro planos de concessão de apoio financeiro: despesas de funcionamento de associações, projectos académicos, actividades comunitárias e intercâmbios
- ▶ **Início do período da candidatura para os quatro planos:**
Despesas de funcionamento de associações:
7 de Julho de 2025 (2ª feira)
Académicos, actividade comunitária, intercâmbios (1ª fase):
14 de Julho de 2025 (2ª feira)



Calendário da apresentação de candidaturas

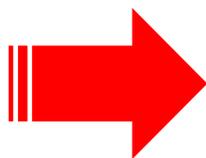
Procedimento	Local / plataforma	Início do prazo de candidaturas ao plano de despesas de funcionamento de associações	Início do prazo de candidaturas aos planos de projectos académicos, actividades comunitárias e intercâmbios (1ª fase)
Submissão do pedido em formato digital	"Plataforma para Empresas e Associações" / "Plataforma Online da FM"	Início do acesso: 7 de Julho de 2025 (09:00) Fim do acesso: 8 de Agosto de 2025 (17:30)	Início do acesso: 14 de Julho de 2025 (09:00) Fim do acesso: 15 de Agosto de 2025 (17:30)
Entrega do original do formulário para pedido de apoio financeiro pessoalmente (é apenas aplicável a entidade requerente que utilize a plataforma online da FM)	Sede da FM na rua das Schimas, N.º.108, Edifício de Escritórios do Governo (Coloane), 7º andar, Coloane, Macau	Entre os dias 11 e 15 de Agosto de 2025 (durante as horas de expediente)	Entre os dias 18 e 29 de Agosto de 2025 (durante as horas de expediente)
Entrega de documentos comprovativos adicionais	—	Entre os dias 11 e 22 de Agosto de 2025	Entre 30 de Agosto e 19 de Setembro de 2025



Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações

Principais alterações

4



Breve apresentação do plano

2/12

★ Apoiar parcialmente as despesas de funcionamento das associações que têm funcionamento regular, possuem uma equipa completa e estabelecimento fixo, e que gozam de boa reputação na sociedade, assegurando o seu funcionamento normal e a qualidade dos serviços, com a finalidade de melhorar o bem-estar da população.

★ Período de realização: entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2026

★ Local de realização: RAEM (com excepção da formação do pessoal)

★ Não pode aceitar subsídio de outras entidades públicas de Macau para a mesma actividade financiada pela FM.

★ Entidades elegíveis: associações sem fins lucrativos constituídas em RAEM antes do dia 31 de Dezembro de 2011, inclusive.



Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações

Observações importantes:

- ▶ As candidaturas com pedido de financiamento **inferior a Mop150,000** serão excluídas da fase de avaliação.
- ▶ Para as entidades requerentes que **não tenham obtido**, nos últimos cinco anos (**entre 2021 e 2025**), **apoio financeiro da FM para despesas de funcionamento**, devem apresentar documentos que comprovem a localização da sua sede, como por exemplo, o contrato de arrendamento, assim como a lista de actividades realizadas e os serviços prestados nos últimos cinco anos, cópia do mapa-guia de pagamento das contribuições ao Fundo de Segurança Social e cópia da lista dos trabalhadores, referente aos últimos cinco anos (de Janeiro de 2021 a Março de 2025).
- ▶ As categorias de financiamento passaram de 6 (seis) para **15 (quinze)**, sendo **um critério mais rigoroso para encorajar o desenvolvimento de associações**.
- ▶ O órgão competente da FM pode **adequar o número de trabalhadores para efeitos de atribuição de apoio financeiro**, com base no número de trabalhadores previstos no pedido, e após análise generalizada sobre diversos factores tais como razoabilidade, necessidade de controle do orçamento.
- ▶ Informações sobre o método de contabilização de **sessões e actividades**, favor consultar as instruções do formulário de candidatura.



Plano de Apoio Financeiro para Projectos Académicos

Principais alterações

6

Breve apresentação do plano

5/13

★ **Categorias de actividades elegíveis e requisitos:**

* **Estudos :**

- Deve integrar-se no âmbito das ciências humanas e sociais
- O resultado do estudo deve ser publicitado
- A avaliação dos resultados será realizada por uma comissão de avaliação. Caso os resultados não sejam aprovados na avaliação, 5% do montante total do financiamento do projeto não será liberado, sendo obrigatória a apresentação de uma versão revista dentro do prazo estipulado

* **Publicação :**

- Teses : deve integrar-se no âmbito das ciências humanas e sociais
- Revistas : revistas académicas (incluindo revistas electrónicas) publicadas regular e continuamente em Macau
- Publicações académicas internacionais :
 - ◆ As revistas que foram consecutivamente incluídas nas publicações académicas, tais como a Science Citation Index, Science Citation Index Expanded, Social Sciences Citation Index e Arts & Humanities Citation Index entre 2019 e 2023
 - ◆ A pontuação média do factor de impacto nos últimos três anos deve ser de pelo menos 3 pontos
 - ◆ É exigido pelo menos 1 trabalhador a tempo inteiro

* **Conferência e formação : conferência e formação a realizadas na RAEM ou no exterior**



Plano de Apoio Financeiro para Projectos Académicos

Observações importantes:

- ▶ Para pedidos de **publicação**, devem consultar minuciosamente os documentos exigidos constantes do **ponto 6.2.2 do regulamento**.
- ▶ Para publicação de livro, deve ser apresentada a **versão final da obra a ser publicada (em suporte electrónico)**
- ▶ Para conferências/formação, o evento **deve ser organizado por parte da requerente**.

★ Elementos que devem constar do pedido

● Outros

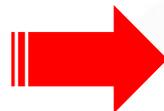
Informações / elementos que devem constar do pedido	Estudos	Teses académicas	Revistas académicas		Publicações académicas internacionais
	Aplicável ao requerente individual		Mais de 8 números publicados	Outros	
Preencher o comprovativo do exercício de funções em educação ou investigação há pelo menos dois anos e qualificações académicas	✓				
Cópia da versão final da obra a ser publicada (em suporte electrónico)		✓			
Duas cartas de recomendação de académicos reconhecidos na área		✓			
Cotação dos custos de impressão emitida pela editora ou gráfica		✓		✓	
Pelos menos de um artigo que pretende incluir no projecto (em suporte electrónico)				✓	
Os dois últimos números da revista que foram publicados (no caso de ser inferior a dois números, pode apresentar apenas um; e no caso de não ter publicado, não precisa de apresentar)			✓	✓	✓
O índice dos artigos a serem incluídos em pelo menos um número			✓	✓	✓
Cópia do recibo dos custos de impressão da publicação anterior			✓		✓
Os dados incluídos no índice e o factor de pontuação de impacto por cinco anos consecutivos de 2019 a 2023					✓



Plano de Apoio Financeiro para Actividades Comunitárias

Principais alterações

- ▶ Categorias de actividades elegíveis: Palestra, workshop, colóquio, formação, exposição, concurso, publicação, actividade integrada nos bairros comunitários, festival em grand escala nos bairros comunitários e **actividade de grandes marcas**



* Condições de elegibilidade para realização de “**actividade de grandes marcas**”:

- O projecto tem um evidente benefício social, com um grande número de participantes. Pode destacar o propósito do candidato, refletir o panorama da comunidade ou transmitir o espírito humanístico.
- O projecto é representativo e tem impacto social na sua área, tendo sido realizado pelo **requerente** por **10 edições** ou mais / ou o requerente já organizou **três** ou mais projectos regionais de grande influência / ou já realizou outros projectos reconhecidos pela FM como de grande relevância.
- O **requerente** deve ter obtido apoio financeiro de uma entidade pública ou departamento governamental da RAEM para a realização de actividades **entre 2021 e 2024**, ou ter a sua capacidade de organização reconhecida pela FM.



Plano de Apoio Financeiro para Actividades Comunitárias

Observações importantes:

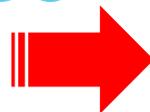
- ▶ As candidaturas com pedido de financiamento **inferior a Mop5,000** serão excluídas da fase de avaliação.
- ▶ **Consulte detalhadamente o ponto 4.2 do regulamento relativo às despesas reembolsáveis por categoria** (por exemplo: aluguer de espaço e material para as actividades, etc, sendo excluídas qualquer tipo de **lembranças, prémios ou ofertas, e doações para fins de caridade.**
- ▶ Só podem requerer apoios para **“publicação” e “actividade de grandes marcas”** caso tenham contratado **3 ou mais trabalhadores a tempo inteiro.**
- ▶ Para a publicação, actividades integradas nos bairros comunitários , festival de grande escala nos bairros comunitários e a actividade de grandes marcas, as requerentes devem disponibilizar à FM **documento comprovativo de experiências em actividades realizadas num tempo específico.**



Plano de Apoio Financeiro para Intercâmbios

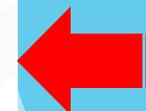
Principais alterações

- ▶ Os intercâmbios passaram a ser **Intercâmbios no Interior da China, Hong Kong e Taiwan e internacionais**.
- ▶ Para as três províncias do Nordeste (Liaoning, Jilin, Heilongjiang) e cinco províncias do Noroeste (Shaanxi, Gansu, Qinghai, Ningxia, Xinjiang), o montante do apoio para cada pessoa é de MOP 1,600.
- ▶ O máximo do apoio financeiro total é de **70%** do total das despesas efectivas.



Local do projecto	Apoio diário por pessoa (MOP)	Limite máximo de dias de financiamento	Número máximo de beneficiários	Montante máximo do apoio financeiro total
RAEHK/ Guangdong	480	3		
Pequim / Liaoning, Jilin, Heilongjiang / Shaanxi, Gansu, Qinghai, Ningxia, Xinjiang / Tibete / Mongólia Interior / Taiwan	1,600	5	30	70% das despesas efectivas no "âmbito do apoio"
Outras províncias / regiões	1,200			
Países do Sudeste Asiático	1,200	5		
Outros países da Ásia	1,600		20	
Países de fora da Ásia	2,800	7		

O âmbito de apoio de despesas é previsto com determinado requisitos. (consulte o estatuto de programa para mais informação)



Plano de Apoio Financeiro para Intercâmbios

Observações importantes:

- ▶ Deve ser mencionado, na coluna “breve apresentação sobre o projecto”, o objecto do pedido, tais como o projecto corresponde o tipo do plano e a **calendarização de todas as actividades** do intercâmbio.
- ▶ A candidatura **divide-se em 2 fases**, a 1ª vai se iniciar no próximo dia 14 de Julho; enquanto a 2ª, cujo destinatário é para quem não tenha requerido na 1ª, fica para Abril de 2026.
- ▶ As actividades de intercâmbio **não constituem turismo e lazer**, as requerentes devem prever a sua eficácia social e resultado.



Observações importantes:

- ▶ Para garantir a utilização racional dos fundos públicos, a atribuição de apoio financeiro segue o princípio de **“concessão por mérito”**, sendo orientado por projectos e com um mecanismo de atribuição competitivo, enfatizando o benefício social, o planeamento e a capacidade de execução dos projectos. **O cumprimento dos requisitos de elegibilidade ou a obtenção de subsídio dos anos anteriores não garantem necessariamente a aprovação do subsídio.**
- ▶ A Fundação Macau relembra aos candidatos para o preenchimento detalhado e rigoroso do formulário de candidatura. **Antes de submeter a candidatura, deve ter conhecimento sobre o regulamento do plano de apoio financeiro**, estar atento ao calendário para apresentação de pedido, especialmente a data do fim de acesso da plataforma, e **verificar a validade do mandato dos seus órgãos**, para que, não haja qualquer situação que afecte a submissão da candidatura, uma vez que não serão aceites candidaturas entregues fora do prazo.
- ▶ Após a apreciação, a FM irá notificar às entidades a decisão de concessão do apoio financeiro.
- ▶ As entidades **devem assinar o termo de consentimento** e entregar à FM dentro do prazo de **30 dias úteis** a contar do dia seguinte à data de recepção da notificação relativa à decisão de concessão



Forma e condições de pagamento

plano de despesas de funcionamento de associações

Académicos, actividade comunitária, intercâmbios

Prestação	Prazo e condições de pagamento ^{Nota 1}	Percentagem
Primeira prestação	Após a entrega do termo de consentimento assinado e, um mês antes do início de implementação do plano aprovado	40%
Segunda prestação	Em Maio de 2026	30%
Terceira prestação	Em Setembro de 2026	20%
Última prestação	Após a aprovação pela FM dos relatórios da entidade beneficiária	5%+5% ^{Nota 2}

Prestação	Prazo e condições de pagamento ^{Nota 1}	Percentagem
Primeira prestação	Após a entrega do termo de consentimento assinado e, um mês antes do início de implementação do plano aprovado	70%
Última prestação	Após a aprovação pela FM dos relatórios da entidade beneficiária	25%+5% ^{Nota 2}

Nota 1 O pagamento só pode ser efectuado após a entrega de todos os relatórios cujo prazo de entrega já tenha terminado.

Nota 2 5% do montante do apoio financeiro concedido não é pago se não tiver sido cumprido o prazo de entrega dos relatórios exigíveis.



Método para apresentação de pedido

Plataforma para Empre-
sas e Associações



OU

Plataforma de Peiddo de
Apoio Financeiro da
Fundação Macau



- ▶ Para conhecer melhor “Serviço do apoio financeiro da FM” da PEA, nomeadamente, como se submete o pedido e o funcionamento do reconhecimento facial, as associações podem ter acesso ao “Guia” no website da FM.
- ▶ **Caso a entidade requerente opte pela utilização da “PEA”**, para formular o pedido, os procedimentos subsequentes e os futuros pedidos terão que ser realizados através da mesma plataforma, **sendo a conta referente à “Plataforma de Pedido” suspensa.**



Os regulamentos e infografias dos referidos planos encontram-se disponíveis no website da FM e na PEA. Para obter mais detalhes sobre os quatro planos, favor de contactar a FM através do telefone nº 87950950.



Infografia do "Plano de Apoio Financeiro para Despesas de Funcionamento de Associações, 2026"



Infografia do "Plano de Apoio Financeiro para Projectos Académicos, 2026"



Infografia do "Plano de Apoio Financeiro para Actividades Comunitárias, 2026"



Infografia do "Plano de Apoio Financeiro para Intercâmbios, 2026"



**Muito
obrigado !**

